



***REGULAMENTO DA
TAÇA DE PORTUGAL
SUB-ESCALÃO SÉNIOR
2014/2015***

Artigo 1.º

À competição denominada “Taça de Portugal” de sub-escalão sénior aplicam-se as normas do Regulamento Geral de Competições em tudo o que não seja especificamente previsto no presente Regulamento.

Artigo 2.º

A inscrição será aberta a todos os clubes sócios da FPR participantes no Campeonato Nacional do respetivo escalão, com um número mínimo de jogadores regularmente inscritos, salvo se na presente época lhes tiver sido aplicada uma sanção que impeça a sua participação nesta competição.

Artigo 3.º

Cada clube poderá apenas inscrever uma equipa na prova.

Artigo 4.º

Esta competição será disputada pelo sistema de eliminatórias a uma mão.

Artigo 5.º

O número de eliminatórias será decidido consoante o número de clubes inscritos em cada época na competição.

Artigo 6.º

Consoante o número de equipas participantes, a FPR poderá isentar de uma ou mais eliminatórias as equipas participantes, desde que cada equipa fique isenta uma vez.

Artigo 7.º

O jogo da final, a disputar entre os vencedores das meias-finais, será disputado em campo a designar pela FPR. Ao vencedor da final será atribuída a Taça de Portugal do respetivo escalão.

Artigo 8.º

Os jogos a disputar nas diversas eliminatórias serão determinados por sorteio e realizar-se-ão no campo dos clubes sorteados em primeiro lugar.

Artigo 9.º

O presente Regulamento revoga tudo o que anteriormente estava regulamentado sobre a Taça de Portugal sub-escalão sénior.